



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFSB - CET/UFSB**

EMENTA 001/2022

Nº do protocolo na CET/UFSB: 001/2019

Deliberação da CET/UFSB: Registrados a aplicação de Censura Ética em decorrência do resultado das apurações relativas ao Processo de Apuração Ética, cumpridas as formalidades legais e regulamentares, inclusive com relação ao contraditório e ampla defesa, a Comissão de Ética da UFSB concluiu que o/a servidor(a) agiu em desacordo com o Decreto nº 1.171/94 (Seção I, ítem XIII e (Seção I, item XV, alínea f)

A omissão do nome do servidor envolvido está de acordo como Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007:

Art. 18. As decisões das Comissões de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos investigados, divulgadas no sítio do próprio órgão, bem como remetidas à Comissão de Ética Pública.

**COMISSÃO DE ÉTICA DA UFSB – Cet/UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**